



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

## Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 154  
BAHIA - 27 de Maio de 2025 - Terça-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:**

**EXRTATO DO CONTRATO Nº 005/2025**

Fica RETIFICADO nos termos abaixo, o EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial da Câmara.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

**LEIA SE:** 1.661,79(um mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

**LEIA-SE:**

**EXRTATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

Fica RETIFICADO nos termos abaixo, o EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial da Câmara.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

**LEIA SE:** 1.661,79(um mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 25 de abril de 2025.

**José Rodrigues Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**